



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

PORTARIA Nº. 65, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

**NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 036/2024/SMSCJ/GS, subscrita pela Secretária Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **EMILIA MELISSA MEDEIROS MARTINS**, inscrita no CPF sob nº. 066.\*\*\*.\*\*\*-21, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-14, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 148, de 25 de julho de 2023.

**CAMPOS DE JÚLIO**  
Registre-se e publique-se.  
Semeando Desenvolvimento

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.**

Prezado(s) Senhor (es),

Tendo em vista que, até a presente data os materiais faltantes, constantes nas Autorizações de Fornecimento abaixo:

**AF nº 10307/2023 – Pregão Eletrônico nº 15/2023**

Não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA DOS ITENS pela não entrega TOTAL dos materiais.

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a pena de advertência.

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento **FRACIONADA** conforme foi feito com o envio dessas. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 87 e incisos da Lei Federal nº. 8.666/93 C/C **Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.**

**Sandra C. S. Martins**

Fiscal de Contratos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

#### PORTARIA Nº. 65, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

**NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 036/2024/SMSCJ/GS, *subscrita pela Secretária Municipal de Saúde;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **EMILIA MELISSA MEDEIROS MARTINS**, inscrita no CPF sob nº. 066.\*\*\*.\*\*\*-21, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-14, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 148, de 25 de julho de 2023.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

#### NOTIFICAÇÃO 01

A

**ELETRO TARTARI LTDA-EPP**

**CNPJ: 15.062.235/0003-47**

**Avenida Miguel Sutil, nº 14.477, Sala 02, Bairro Porto**

**CUIABÁ/MT**

**EMPREENDIMENTO:** Instalação de Transformadores

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT

**CONTRATO:** 251/2023

Prezados,

Por meio desta notificação, gostaríamos de informar sobre as inconformidades identificadas pela Energisa na instalação dos transformadores da Creche Pequeno Príncipe e do Centro Municipal de Educação Infantil.

Durante a inspeção realizada, foram constatados os seguintes problemas:

Os conectores que realizam a ligação entre a distribuição e o transformador não possuem o tamanho adequado para os cabos existentes, necessitando, portanto, de substituição imediata. Os conectores não foram instalados adequadamente, resultando no desprendimento de um deles durante o processo de ligação. Para evitar prejuízos no funcionamento da Escola, o conector solto foi substituído por uma ligação provisória.

Diante do exposto, solicitamos urgentemente as seguintes ações:

Substituição dos conectores por modelos adequados e compatíveis com os cabos existentes. Revisão da fixação das cruzetas e demais elementos de suporte da instalação. Verificação minuciosa de todas as instalações relacionadas aos transformadores.

Estas medidas devem ser implementadas no prazo máximo de 24 horas, conforme estipulado pela Energisa, a fim de garantir a segurança e o correto funcionamento das instalações.

Contamos com a colaboração e compreensão de todos para a rápida resolução dessas questões. Caso haja qualquer dúvida ou necessidade de esclarecimento adicional, estamos à disposição para auxiliá-los.

Atenciosamente,

**Eduardo Rampanelli Tosetto**

Coordenador de Serviços de Construção Civil

Engenheiro Civil – CREA 1220503037

Prefeitura de Campos de Júlio – MT

Tel. ((65) 3387-2800 Ramal 3500 | Cel. ((65) 9 8154-4850

E-mail: engenharia@camposdejulio.mt.gov.br

#### NOTIFICAÇÃO 02

A

**G M N EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 11.264.133/0001-91**

**Rua Rio Grande do Sul, nº 834 B-1, Centro, CEP 78.250-000**

**PONTES E LACERDA/MT**

**EMPREENDIMENTO:** Ampliação do Paço Municipal

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT

**CONTRATO:** 166/2022

Prezados,

Esperamos que essa mensagem os encontre bem. Viemos por meio desta notificar a ocorrência de duas infiltrações em parte da obra de Ampliação do Paço Municipal.

Uma infiltração está ocorrendo no gesso da Secretária de Educação, o local apresenta sinais de umidade e mofo, o que pode vir a causar danos à estrutura e até mesmo a saúde.